



PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2020

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Navegantes - SC

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (IN-TC-0020-2015, Art. 9º c/c Art. 14º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)
CNPJ:	16.458.631/0001-99
Endereço:	Rua Aníbal Gaya 938 - Centro/Navegantes/SC
Telefone:	(47) 3185-2014
E-mail:	assistenciasocial.secretaria@navegantes.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	https://www.navegantes.sc.gov.br/secretaria-de-assistencia-social

b) Rol dos Responsáveis:

Nome	Mary Cleide Tambosi
CPF	789.963.419-91
Cargo/Função	Secretária Municipal
Período de gestão	de abril de 2020 à dezembro de 2020
Ato Nomeação e data	Portaria n.º 1.664 de 02 de abril de 2020
Ato Exoneração e data	Portaria n.º 3.720 de 14 de dezembro de 2020
Endereço Residencial	Rua. Antônio Nascimento, 594, Gravatá, Navegantes
E-mail	marycleide1970@gmail.com

Nome	Maria José Flor
CPF	463.706.099-00
Cargo/Função	Secretária Municipal
Período de gestão	de abril de 2019 a abril de 2020
Ato Nomeação e data	Portaria n.º 1.161 de 12 de abril de 2019
Ato Exoneração e data	Portaria n.º 1.650 de 01 de abril de 2020
Endereço Residencial	Avenida Adolfo Cirino Cabral 1330, ap 304 – Centro Navegantes/SC
E-mail	mariajoseflor63@gmail.com

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, possui o seguinte conselho vinculado a entidade:

Nome do conselho	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte legal:	Lei nº 1019 de 02 de setembro de 1993
Quantidade de Membros Governamentais	5
Quantidade de Membros da Sociedade Civil	5
Data da Última Reunião	01 de dezembro de 2020

O FMDCA constitui-se apenas de um fundo de natureza contábil, portanto não possui organograma.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude

Lei nº 1019/1993, da nova reação a lei nº953 de 26/06/1992, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, e das outras providências. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um órgão paritário que conta com a participação da sociedade civil e do Poder Executivo municipal. Ele propõe, delibera e controla as políticas públicas municipais voltadas para as crianças e os adolescentes. Além disso, gerencia e estabelece os critérios de utilização de recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente do Município.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Decreto nº 1863/1993, regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente criado através da lei 1019/93 e das outras providências. O Fundo Municipal é o mecanismo de descentralização do orçamento das entidades públicas que visam deixar explícita na peça orçamentária à destinação específica de recursos públicos para um determinado fim. O Fundo tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente na área de criança e adolescente com monitoramento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude de Navegantes

Lei nº 166/2013, cria a Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude e das outras providências. A Secretaria tem por finalidade assessorar, articular, planejar, organizar, propor e executar, em parceria com os demais órgãos da administração pública, as políticas públicas da criança, do adolescente e da juventude do município de Navegantes.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2- Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Situação orçamentária:

Cód. Programa	Título Do Programa	Prev. Inicial	Prev. Atualiz.	Desp Emp.	Desp Liq.	Desp Pagas
2.046	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	324.000	174.010	19.371	19.371	14.387
Total Geral		324.000	174.010	19.371	19.371	14.387

Situação metas físicas:

Cód. Ação	Título do Programa	Quantidade Prevista	Produto	Unidade de Medida	Quantidade Executada	% Execução
2.046	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	600	Atendimentos	UN	740	123%

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Não houve contingenciamento de despesas neste exercício.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos neste exercício.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Não houve permanência de restos a pagar processados ou não processados por mais de um exercício financeiro para esta unidade gestora.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

O FMDCA constitui-se apenas de um fundo de natureza contábil, portanto não possui colaboradores em seu quadro.

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

O FMDCA constitui-se apenas de um fundo de natureza contábil, portanto não possui colaboradores em seu quadro

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N. TC 6/2021.

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N. TC 6/2021.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Não houve transferências de recursos a terceiros mediante convênios, termos de parceria ou de cooperação ou instrumentos congêneres neste exercício.

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviço	Despesa Realizada
Concorrência	0	0	0	0
Dispensa de Licitação (Art.24,I e II)	0	0	595,80	595,80
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0	0	0	0
Total	0	0	595,80	595,80

Fonte: Betha Sapo, relatórios in-20 anexo V-a

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

b) Indicação do órgão de imprensa oficial:	
Nome do Órgão/Empresa:	Plataforma “Diário Oficial dos Municípios” CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Pessoa de Contato:	Portaria 1181 de 06 de março de 2020. Fiscais de Contrato: João Paulo Garcia Pires e Douglas Lemos
CNPJ:	09.427.503/0001-12
Endereço:	Rua General Liberato Bittencourt, nº 1.885 - Sala 102, Canto, Florianópolis/SC CEP 88.070-800
E-mail:	ciga@ciga.sc.gov.br
Telefone:	(48) 3321-5300
Ato legal instituindo a atividade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO PMN Nº 178/2019. CONTRATO Nº 391/2019 PMN. Vigência: 01/01/2020 – 31/12/2020

b) Indicação do órgão de imprensa oficial:	
Nome do Órgão/Empresa:	Plataforma “Leis Municipais” Liz Serviços Online Ltda
Pessoa de Contato:	Portaria 1180 de 06 de março de 2020. Fiscais de Contrato: Fernanda Hassmann Constâncio e Tatiana de Alencar Carlini
CNPJ:	03.725.725/0001-35
Endereço:	Rua 240, nº 400 Bairro Meia Praia, Itapema/SC CEP 88.220-000
E-mail:	financeiro@leismunicipais.com.br
Telefone:	(47) 3514-5600
Ato legal instituindo a atividade:	Processo: Inexigibilidade nº 174/2019 CONTRATO Nº 389/2019 PMN Vigência: 12 meses. 01/01/2020 – 31/12/2020

c) informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas (ou não) no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;

Não consta recomendações expedidas neste exercício para esta unidade gestora.

d) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

Não consta recomendações pendentes de atendimento neste exercício para esta unidade gestora.

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Não há contratos de gestão vigentes neste exercício para esta entidade celebrados de acordo com Lei nº 9.637/2008 - OSs.

VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não foram celebrados termos de parceria neste exercício para esta entidade, bem como não havia qualquer termo de parceria vigente no referido exercício celebrados de acordo com Lei nº 9.790/1999 - OSCIPs.

Navegantes, 28 de fevereiro de 2021.

Mary Cleide Tambosi
Secretária Municipal da Secretaria de Assistência Social